

ATA N.º 10/2014

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente, Anselmo Antunes de Sousa e dos Senhores Vereadores, Paulo Jorge Santos Dias Esteves, António César Valente Figueiredo, António Manuel Saraiva Lopes e Paulo Jorge de Lemos Amaral. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente e secretariada por Fernanda Maria Simões de Oliveira, Técnica Superior do mapa de pessoal do Município. -----

Às dez horas, o senhor Presidente da Câmara Municipal, que presidiu, deu início aos trabalhos. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA, em conformidade com artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugado com o artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

1.1 – FEIRA DO LIVRO -----

1.1.1 – O Senhor Presidente tomou a palavra informado que entre os dias 29 de maio e 2 de junho, irá decorrer a XVII Feira do Livro na Nave de Exposições de Mêda. Como tem vindo a ser habitual, a organização deste evento estará a cargo do Município de Mêda, através da Biblioteca Municipal em conjunto com o Agrupamento de Escolas de Mêda. ----

1.2 – ELEIÇÕES EUROPEIAS -----

1.2.1 – O Senhor Vereador César Figueiredo tomou a palavra afirmando que se tinha perdido a oportunidade de fazer à semelhança dos outros Concelhos (por exemplo Murça), uma projeção do Concelho de Mêda, no que concerne á problemática do encerramento dos serviços nomeadamente do Tribunal. Independentemente do Senhor Presidente ter afirmado que era uma questão técnica e não política o encerramento dos serviços, reafirma que a falta de atitude relativamente a este processo e outros coloca em causa a continuidade do concelho – note-se pelos resultados obtidos que os eleitores não estavam recetivos a ir votar. Mais afirmou, que ouviu na comunicação social o líder da Concelhia do PS, e funcionário desta autarquia, há uns meses atrás, dizer que se fosse necessário boicotava-se as eleições europeias; se fosse necessário cortava-se o IP2. Devendo ser feito isso e muito mais se necessário fosse. O Senhor Presidente disse aqui que “até às últimas consequências, ia defender os interesses da Mêda, nem que fosse preciso fazer uma greve de fome” e o que eu vi nesse dia foi o Senhor a merendar na festa da Vila Maior. -----

1.2.2 – O Senhor Presidente tomou a palavra esclarecendo que fez aquilo que realmente entendeu que devia ter feito. Asseverou que fez muito para que os serviços não encerrassem. Na sua opinião não compete ao Presidente da Câmara apelar para que haja momentos desordeiros. Explicou que cumpriu a sua obrigação, votou, e entendeu que foi a melhor forma. -----

Como Presidente da Câmara, fez o que tinha a fazer no dia das eleições – não é a questão de ir a uma merenda, foi a questão de ir a um convívio da população, como é sua obrigação como Presidente da Câmara. Percorreu todas as seções de voto para ver se estava tudo a correr dentro da normalidade. -----

1.2.3 – O Senhor Vereador António César retomou a palavra afirmando que talvez não se tenha feito entender ou o Senhor Presidente não queira entender, porque o que quis dizer foi que há uns meses, não sabe precisar, ouviu na comunicação social o Líder da Concelhia do PS – e tenho que fazer essa crítica aqui – dizer que fazia e acontecia. Isto foi público, eu não estou a dizer que concordei com as declarações dele ou não. -----

O Senhor Presidente respondeu e esclareceu que não foi eleito pelo Líder do PS, mas sim pelas pessoas da Mêda. -----

O Senhor Vereador César Figueiredo retomou a palavra sublinhando que o Senhor Presidente e o líder da concelhia do PS é que tinham proferido estas palavras, como forma de luta. No momento diz-se aquilo que o povo quer ouvir, mas depois não se tem a capacidade de fazer aquilo que o povo quer que seja feito. Se foi eleito pelas pessoas da Mêda e não pelo líder do PS e outras do "aparelho", então deve explicar o porquê de os escolher para os lugares de nomeação ou de destaque na estrutura da Autarquia quando já demonstraram que acima dos interesses dos medenses estão os do próprio; devem assumir aquilo que disseram e não é o populatismo a dizer que vamos fazer e depois não fazem nada, e quem sai a perder é a Mêda. Falamos numa dada altura, porque o povo gosta de ouvir e quando temos de passar para a ação não vejo ninguém a mexer-se. Esta é a minha opinião. Reiterou que não disse que deveria ser o Senhor Presidente a liderar o boicote. -----

2. ORDEM DE TRABALHOS: -----

2.1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE MAIO -----

Presente à reunião, para aprovação, ata da reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 14 de maio de 2014, cuja leitura foi dispensada, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. -----

DELIBERAÇÃO Nº 116 – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a ata em epígrafe. -----

2.2 – PROTOCOLO DE ACORDO -----

Presente à reunião, para aprovação, o Protocolo de Acordo com a empresa ANO – Sistemas de Informática e Serviços, Lda., no âmbito do fornecimento de *software*. -----

DELIBERAÇÃO Nº 117 – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar o Protocolo de Acordo em epígrafe. -----

2.3 – ADEGA COOPERATIVA -----

Presente à reunião, para aprovação, a Proposta N.º 16/2014, sobre a atribuição de apoio à Adegas Cooperativas de Mêda. -----

DELIBERAÇÃO Nº 118 – Foi deliberado, por maioria dos presentes, com duas abstenções do Senhor Vereador António César e do Senhor Vereador António Lopes, aprovar a atribuição do apoio financeiro à Adegas Cooperativas de Mêda, C. R. L., no montante total anual de €15.000,00 (quinze mil euros). -----

O Senhor Vereador António César e do Senhor Vereador António Lopes apresentaram a seguinte Declaração de Votos: -----

“Relativamente à atribuição de €15.000/ano à Adegas Cooperativas de Mêda, a nossa abstenção, residiu no fato de o considerarmos claramente insuficiente; não tendo sido acompanhado de um critério de justiça e igualdade, comparativamente com montantes concedidos a outras entidades deste concelho, que sem desprezo pelas mesmas ficam aquém da importância que a Adegas têm economicamente e socialmente para o nosso concelho, nomeadamente associações cujo montante se aproxima ou mesmo ultrapassa este. -----

Mais acrescentei, em nome individual (César Figueiredo) que o valor que o Sr. Vereador Paulo Amaral aufere pelas funções de Vereador a tempo inteiro seria mais que suficiente para satisfazer esta e outras necessidades, dado que é notório a incapacidade de criar mais-valias para os munícipes, por parte deste elemento do executivo. -----

Deve e tem necessariamente que haver prioridades, e sem duvidas que o atual executivo assenta no conformismo e em "espalhar" dinheiro de todo nós de uma forma avulsa e sem qualquer tipo de critério, não podem "dar por dar" mas sim com a preocupação da importância que cada instituição têm”. -----

2.4 – NOMEAÇÃO DE FISCAL ÚNICO -----

Presente à reunião, para aprovação, a Proposta N.º 17/2014, sobre a nomeação do Fiscal Único da Empresa Municipal NOVA MÊDA – Empresa Gestora de Equipamentos Municipais, E. E. M.. -----

DELIBERAÇÃO Nº 119 – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a nomeação do Fiscal Único da Empresa Municipal NOVA MÊDA – Empresa Gestora de Equipamentos Municipais, E. E. M., a empresa MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS SROC, S. A., representada por Victor Manuel Lopes Simões. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E OBRAS -----

SETOR FINANCEIRO -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS -----

2.5 – 6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL -----

Presente à reunião para ratificação a 6ª alteração ao orçamento municipal no valor de 113.300,00 (cento e treze mil e trezentos euros). -----

DELIBERAÇÃO Nº 120 – Foi deliberado, por maioria dos presentes, com duas abstenções do Senhor Vereador António César e do Senhor Vereador António Lopes, aprovar e ratificar o Despacho da 6ª alteração ao orçamento municipal. -----

2.6 – INFORMAÇÃO DE CABIMENTO -----

Presente à reunião informação nº 9 sobre cabimento na rubrica 02/04.07.01 - atribuição de subsídios – em conjunto com ofícios do Centro de Alcoólicos Recuperados da Guarda, Centro Cultural e Recreativo de Meda e o “O AVELOSENSE” – Associação Desportiva e Recreativa e Cultural de Aveloso. -----

DELIBERAÇÃO Nº 121 – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a transferência do apoio financeiro de €500,00 (quinhentos euros) ao Centro de Alcoólicos Recuperados da Guarda, €3.000,00 (três mil euros) ao Centro Cultural e Recreativo de Mêda e €3.000,00 (três mil euros) ao “O AVELOSENSE” – Associação Desportiva e Recreativa e Cultural de Aveloso. -----

2.7 – INFORMAÇÃO DE CABIMENTO -----

Presente à reunião informação nº 10 sobre cabimento na rubrica 02/08.05.01.08 – atribuição de subsídios às Fábricas da Igreja do Concelho – em conjunto com ofício da Paróquia do Valflor. -----

DELIBERAÇÃO Nº 122 – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a transferência do apoio financeiro de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) à Paróquia de Valflor. -----

2.8 – SERVIÇOS PRESTADOS -----

Presente à reunião Fatura nº N2012/2013 da Universidade da Beira Interior, no valor de 4.998,72 euros, referente a serviços prestados nas Termas de Longroiva dos meses de Maio a Dezembro de 2013. -----

DELIBERAÇÃO Nº 123 – Foi deliberado, por maioria dos presentes, com uma abstenção do Senhor Vereador António Lopes e um voto contra do Senhor Vereador António César, aprovar o pagamento da Fatura n.º N2012/2013 da Universidade da Beira Interior referente aos encargos respeitante à Direção e Assessoria Técnica do Dr. Luis Manuel Ferreira Gomes, relativa à Concessão com o Cadastro HM-53-Longroiva. -----

O Senhor Vereador António César apresentou a seguinte Declaração de Voto: -----

“No que respeita ao suporte de despesas pelo Município, nomeadamente de um técnico da UBI no âmbito das Termas de Longroiva, no montante de €4.998,72, votei contra por considerar que esta responsabilidade deve ser da alçada da respetiva empresa particular. Não é por ter sido salvaguardado o direito de propriedade sobre as águas termais por parte do Município, que neste momento não seja óbvio de que o usufruto pertence a uma entidade privada, devendo, por isso, ser a mesma a custear todas as despesas que advêm da sua exploração. -----

Começa a ser repetitivo e demasiado evidente a forma como se está a lidar (mal) com dinheiros públicos em relação a este processo”. -----

APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO -----

2.9 – MANUAL DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2013 -----

Presente à reunião, para aprovação, a Informação N.º 25/2014/SAP sobre o Manual de Consolidação de Contas de 2013. -----

DELIBERAÇÃO Nº 124 – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, o Manual de Consolidação de Contas de 2013. -----

TESOURARIA -----

2.10 – SITUAÇÃO FINANCEIRA -----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 97, de 27 de maio de 2014, cujo valor em Operações Orçamentais é de €1.429.629,99 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e nove euros e noventa e nove cêntimos), e em Operações Não Orçamentais €322.712,81 (trezentos e vinte dois mil, setecentos e doze euros e oitenta e um cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO Nº 125 – O Executivo tomou conhecimento. -----

SETOR DE SERVIÇOS URBANOS -----

2.11 – PEDIDO DE DIMINUIÇÃO DA TAXA MENSAL -----

Presente à reunião, para apreciação, o pedido de diminuição da taxa mensal referente ao Talho n.º 2 do Mercado Municipal, apresentado pelo Sr. Amílcar José Lemos. -----

DELIBERAÇÃO Nº 126 – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar o pedido de diminuição da taxa mensal referente ao Talho n.º 2 do Mercado Municipal, apresentado pelo Sr. Amílcar José Lemos. -----

2.12 – MINUTAS DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO -----

Presente à reunião, para apreciação, Informação n.º 10/SAJ/2014 e as minutas dos contratos de concessão respeitantes à Peixaria n.º 1 e Talho n.º 1 e 2 do Mercado Municipal. -----

DELIBERAÇÃO Nº 127 – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, as minutas dos contratos de concessão em epígrafe. -----

Mais foi deliberado por unanimidade, submeter as supra minutas dos contratos de concessão à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, solicitando que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

2.13 – PROGRAMA DE HASTA PÚBLICA -----

Presente à reunião, para apreciação, a Proposta n.º 18, sobre o Programa de Hasta Pública – Mercado Municipal, do Restaurante e Snack Bar. -----

DELIBERAÇÃO Nº 128 – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar o Programa de Hasta Pública em epígrafe. -----

2.14 – NOMEAÇÃO DE COMISSÃO -----

Presente à reunião, para apreciação, a Proposta n.º 19, para nomeação da Comissão para a arrematação do programa de hasta pública do Mercado Municipal, do Restaurante e Snack Bar. -----

DELIBERAÇÃO Nº 129 – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta em epígrafe. -----

2.15 – APROVAÇÃO EM MINUTA: -----

DELIBERAÇÃO Nº 130 – Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os pontos 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 2.11, 2.12, 2.13 e 2.14, em minuta, a fim de produzirem efeitos imediatos. -----

Nada mais havendo a tratar às onze horas e quinze minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada em conforme, vai ser assinada pelos membros do Executivo presentes na reunião e por mim, Fernanda Maria Simões de Oliveira, Técnica Superior do Mapa de Pessoal deste Município, que secretariei. -----

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]